



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6054

DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 116/2020, Dispensa de Licitação nº 075/2020, cujo objeto é a Aquisição de uma Motocicleta nova 160 cilindradas, para sorteio da Campanha de Aumento de Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local, instituído pela Lei Municipal nº 347/98 e Decreto Executivo nº 2297/2020 – Campanha 2020, do Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 0402 23 691 0133 2014 33903100000000 0001 – Premiação. Saldo da dotação nesta data R\$. 21.000,00 (vinte e um mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal